

A Comissão Eleitoral, em atendimento ao disposto no art. 17, do Regulamento Eleitoral da eleição dos poderes sociais da ADPEC 2023/2024, faz publicar a relação nominal das chapas inscritas.

1. CHAPA TRABALHO E COMPROMISSO, que tem como Diretoria: Presidente: Natali Massilon Pontes; Vice-Presidente: Renata Peixoto do Amaral Botelho; 1ª Secretária: Marília Braga Olinda de Lucena; 2ª Secretária: Denise Sousa Castelo; Tesoureira: Silvana Matos Feitosa; Diretoria Parlamentar: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; Diretoria Jurídica e de Prerrogativas: Ana Cristina Soares de Alencar; Diretoria de Eventos: Nelie Aline Saraiva Marinho; Diretoria de Comunicação Social: Matheus Silva Machado; Diretoria do Interior: Thiago Furlanetti Barros Machado; Diretoria dos Aposentados e Pensionistas: Francisca Martins Ribeiro; Conselho Consultivo e Fiscal: Presidente: Pedro Aurélio Ferreira Aragão; 1ª Conselheira: Luciane de Sousa Silva Lima; e 2º Conselheiro: Aldemar Monteiro da Silva Neto.

2. CHAPA INDEPENDÊNCIA E DIÁLOGO PARA AVANÇAR, que tem como Diretoria: Presidente: Kelviane de Assunção Ferreira Barros; Vice-Presidente: Régis Gonçalves Pinheiro; 1ª Secretária: Ramylle Maria de Almeida Holanda; 2ª Secretária: Eduarda Paz e Sousa; Tesoureiro: David Gomes Pontes; Diretoria Parlamentar: Emerson Castelo Branco Mendes; Diretoria Jurídica e de Prerrogativas: Efraim Wesley Rebouças Pinto; Diretoria de Eventos: Carolina Bezerril da Fonte Reis; Diretoria de Comunicação Social: Aline Lima de Paula Miranda; Diretoria do Interior: Emmanuel Leal de Santana; Diretoria dos Aposentados e Pensionistas: Maria de Paula Carvalho Brasil; Conselho Consultivo e Fiscal: Presidente: Benedita Maria Basto Damasceno; 1ª Conselheira: Maria Liduína Freitas da Silva; e 2º Conselheiro: Jefferson Leite Dias.

O prazo para impugnação das chapas inscritas é de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação nominal das chapas inscritas, que deverá ser publicada no site da ADPEC e encaminhada por e-mail e lista de transmissão de WhatsApp pelo celular da presidência e da Secretaria da ADPEC (art. 17, § 1º, do Regulamento Eleitoral).

Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL